



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 96020241016

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 960

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

▶ GABINETE DO PREFEITO .....	2
DECRETO Nº 132/2024 .....	2
▶ DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
▶ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	4
DECRETO Nº 129/2024 .....	4
DECRETO Nº 130/2024 .....	5
DECRETO Nº 131/2024 .....	6
PORTARIA Nº 36/2024 .....	7
PORTARIA Nº 37/2024 .....	8
PORTARIA Nº 38/2024 .....	9
PORTARIA Nº 39/2024 .....	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**96020241016**

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

**Decreto nº 132/2024 de 05/07/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1544/2024 de 18/06/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
420 - 4.4.90.52.00.00	33072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.200,00
<b>Total Suplementação:</b>			15.200,00

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 5 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: [prefeitura@angulo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@angulo.pr.gov.br)**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.**

**PREGÃO Nº 13/2024 – ELETRÔNICO**

Objeto da Licitação:

Contratação de empresas especializadas para locação e montagem de estruturas de uso temporário, geradores de energia, palco, barracas tipo pirâmide, fechamentos, gradil, bckdrop e portal de entrada, para serem utilizados em eventos festivos a serem promovidos pelo Município de Ângulo.

Data de abertura: 19 de Julho de 2024, às 09:30 hs.

Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Forma de pagamento: Em parcela, mensais, conforme requisição.

Forma de apuração: Preço Global por lote.

Local/Sítio: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"

Contato: Fone: 44-3135.4000 – [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 05 de Julho de 2024.

Antonio Carlos da Silva  
Pregoeiro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **DECRETO 129/2024**

**SÚMULA:** Dá posse a Conselheira Tutelar suplente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, eleitos em 01 de Outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado da Eleição realizada em 01-10-2023,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica empossada **VALQUIRIA APARECIDA BUFFALIERI PEREIRA**, a partir de 05 de Julho de 2024, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para um mandato de 90 (noventa) dias, conforme licença de afastamento para atividade política do conselheiro tutelar Leonardo de Almeida Stecinski, Portaria 33/2024 de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de Julho de 2024.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

### DECRETO 130/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor em Cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

(Art. 1º)- Fica exonerado a pedido, a partir de (05/07/2024) o Servidor Público Municipal, **JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI**, portador do RG Nº 9.\*1\*.8\*9-7 - SESP-PR do cargo de Provimento em Comissão, de Assessor técnico.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 081/2017 de 08 de março de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **DECRETO Nº 131/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidor após aprovação em concurso público em cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da administração em repor o quadro de vários cargos, para suprir a demanda urgente de diversas Secretarias Municipais, afetadas por exoneração e aposentadorias.

Considerando a previa aprovação no concurso público edital nº 001/2022,

### **RESOLVE**

**Art 1º** - Nomear a partir do dia 08/07/2024, o servidor abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCOS ANTONIO BONATTI	8º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **PORTARIA Nº 36/2024**

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

### **RESOLVE**

Conceder ao Servidor Público Municipal **LUZINETE PIRANI ESTEVÃO**, brasileira, lotada na secretaria de educação, exercendo o cargo de atendente de creche do Município de Ângulo, portadora da cédula de identidade RG: Nº 4.\*7\*.2\*9-0 e CPF: Nº 0\*7.\*61.6\*9-\*3, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 05 de julho à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 7439/2024 de 03/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE JULHO DE 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**

**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **PORTARIA Nº 37/2024**

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

### **RESOLVE**

Conceder ao Servidor Público Municipal **ROSELAINÉ RODRIGUES MARQUES DA SILVA**, brasileira, lotada na secretaria de educação, exercendo o cargo de inspetor de alunos do Município de Ângulo, portadora da cédula de identidade RG: Nº 7.3\*6.8\*6-6 e CPF: Nº 0\*4.6\*8.6\*9-\*5, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 05 de julho à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 7439/2024 de 03/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE JULHO DE 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**

**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **PORTARIA Nº 38/2024**

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

### **RESOLVE**

Conceder ao Servidor Público Municipal **SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, lotada na secretaria de educação, exercendo o cargo de atendente de creche do Município de Ângulo, portadora da cédula de identidade RG: Nº 7.3\*6.\*2\*-8 e CPF: Nº 0\*8.4\*6.4\*9-\*0, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 05 de julho à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 7439/2024 de 03/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE JULHO DE 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**

**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **PORTARIA Nº 39/2024**

SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

### **RESOLVE**

Conceder ao Servidor Público Municipal **MARCIO ALDO RODRIGUES DE BARROS**, brasileiro, lotado no serviço rodoviário municipal, exercendo o cargo de motorista do Município de Ângulo, portador da cédula de identidade RG: Nº 6.\*36.\*60 e CPF: Nº \*4\*.8\*4.\*94-\*5, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 05 de julho à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 7567/2024 de 05/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**Rogério Aparecido Bernardo**

**Prefeito Municipal**